ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2153 , DE 07 DE janeiro DE 1988.

Ementa: Dá denominação de Rua EX-COMBATENTE BRAZ DA SILVEIRA LEAL, a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua EX-COMBATENTE BRAZ DA SILVEIRA LEAL, o logradouro público municipal conhecido como Rua "8C", localizado no bairro Vila Independência, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito